

Estrutura de articulação das ações/atividades de Extensão

Ao fazer uma proposta de atividade de Extensão, é fundamental que exista uma articulação com outras propostas e/ou programas permanentes que a instituição já possui. Portanto, é necessário definir a **Linha Programática** que, no âmbito nacional, definem e orientam as ações da extensão.

É também necessário considerar a **Área Temática** (Anexo) a qual a proposta de ação está vinculada. Nesse campo, pode estar relacionada a mais de uma área e convém especificar a área prioritária (nº 1) e a área complementar (nº2).

Nessa forma de organização pretende-se que todas as atividades de extensão – projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, produção e publicação - estejam vinculadas a um programa determinado que comporte um ou mais projetos associados a mesma Linha Programática. Abaixo, podemos visualizar um exemplo: